



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 197,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

19 / 12 / 18

Luca Oliveira dos Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

Considerando a concessão da aposentadoria por idade pelo Regime de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR LICENÇA PRÊMIO do servidor **JOSE ALOIZIO SANTOS**, portador do CPF nº. **111.814.275-68**, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, por um período de **03 (três) meses**, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.01.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal